



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2153/2006

**EMENTA:** Modifica dispositivo que menciona a Lei nº 2150, de 30 de junho de 2006, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município da Escada.  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Modifica a redação do parágrafo 2º, do Art. 26, da Lei Municipal, de nº 2150 de 30 de junho de 2006.

Art. 26 - ..... Omissis.....

§ 1º - ..... Omissis.....

§ 2º - Os membros da Gerencia do **ESCADAPREVI**, escolhidos dentre os servidores públicos municipais efetivos, serão nomeados pelo Prefeito, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Previdência, para um mandato de dois anos, admitida à recondução.


§ 3º - ..... Omissis.....

§ 4º - ..... Omissis.....

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Escada, 28 de setembro de 2006.

  
Jandelson Gouveia da Silva  
Prefeito

**“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”**